



Gabinete do Vereador Wellington Vicentini

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO WELLINGTON VIZENTINI, VEREADOR NESSE ASSENTO NESTA CASA DE LEIS, VEM MUI RESPEITOSAMENTE **INDICAR** a Vossa Excelência, QUE SE DIGNE EM OFICIAR JUNTO AO PODER CHEFE DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE, REIVINDICANDO O SEGUINTE SERVIÇO DE ORDEM PÚBLICA.

INDICA A VOSSA EXCELÊNCIA QUE SE DIGNE OFICIAR JUNTO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DESTA MUNICIPALIDADE, DE MODO A SOLICITAR SECRETARIA RESPONSÁVEL, QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA CHARLES VENANCIO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DE Nº1153 NO BAIRRO PLANALTO.

JUSTIFICATIVA

Relatos de moradores locais, dão conta que diversos carros e motos passam na referida rua em alta velocidade, e não respeitam a velocidade da via, colocando em risco os moradores locais que circulam nessa rua diariamente.

No local acontecem diversos acidentes diariamente, desta forma, conto com a acolhida da referida indicação por parte do Senhor Prefeito, porquanto se trata de providência de interesse público.

Em tempo requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível. Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações.

Colocando à inteira disposição.

Atenciosamente,

Plenário “Joaquim Calmon”, 25 de agosto de 2023.

Vereador(a) Wellington Vicentini – REDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370034003100350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 25/08/2023 12:04

Checksum: **D14E0432242F374D8548334A9E6EEDFD20FA58859160A391E0871D9920D4F25A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200370034003100350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.